

**PORTARIA Nº 053/2021**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurusada, **Sra. LUMA HAMMES REICHERT**, com cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula 1061-8, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 15.01.2016 a 15.01.2021.**

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 12.01.2021.

Kátia Michele Passinatto  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.